



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL
(4.ª Comissão)**

DATA: **15-07-2024**
HORA: **21H**
LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho**

CONVOCADOS:

- Amélia Paiva (LCF)
- Ana Paula Viana (CDU)
- Carlos Saúde (PS)
- David Roque (BE)
- Dina Cintra (PS)
- Maria João Batista (PS)
- Manuela Rodrigues (PS)
- Mílvia Gonçalves (PSD)
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)

CONVIDADOS: - Câmara Municipal.

PRESENTES:

- Maria João Batista (PS) - Coordenadora
- Amélia Paiva (LCF) - Secretária
- Carlos Saúde (PS)
- Dina Cintra (PS)
- Manuela Rodrigues (PS)
- Mílvia Gonçalves (PSD)
- Ana Paula Viana (CDU)
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- Câmara Municipal de Lagos - Vereadora Sara Coelho

AUSÊNCIA: - David Roque (BE)

HORA DE INÍCIO DA
REUNIÃO: 21.07H

HORA DE ENCERRAMENTO
DA REUNIÃO: 23.25H

ASSUNTOS AGENDADOS: 1 - Reunião com a Câmara Municipal de Lagos.
Tópicos a abordar:

- Descentralização de Competências no âmbito da Ação Social;
- Apoios Sociais;
- Programa Lagos Apoia - Medidas sociais em vigor;
- Projetos Sociais - Funcionamento e resultados obtidos;
- Rede Social.

A Sra. Coordenadora da 4ª. Comissão, Maria João Batista, após verificar a existência de quórum, deu início à ordem de trabalhos, informando que o Sr. David Roque não estava presente. Começou por cumprimentar os presentes e agradecer a disponibilidade e presença da Sra. Vereadora Sara Coelho.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dina Cintra' and 'Carlos Saúde'.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL
(4.ª Comissão)**

Ponto 1 - Reunião com a Câmara Municipal de Lagos.

Tópicos a abordar:

- Descentralização de Competências no âmbito da Ação Social;
- Apoios Sociais;
- Programa Lagos Apoia - Medidas sociais em vigor;
- Projetos Sociais - Funcionamento e resultados obtidos;
- Rede Social.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Sra. Coordenadora fez um enquadramento sobre as reuniões realizadas com várias entidades atuantes na área da solidariedade social no Concelho de Lagos, nomeadamente, no dia 27 de fevereiro/24 com a presença dos representantes da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, do CASLAS - Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos e do NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, e no dia 9 de abril/24 com os representantes do Instituto Social Fonte de Vida, da Refood Lagos e da Associação Madrugada, tendo sido abordados os seguintes tópicos: valências, número de pessoas abrangidas, apoios/financiamentos, projetos em desenvolvimento, Sucessos e constrangimentos.

De seguida deu a palavra à Sra. Vereadora Sara Coelho que prestou informação clara e detalhada sobre o trabalho social que o Município de Lagos tem vindo a desenvolver, retratado nos dois documentos apresentados pela mesma, anexos à presente ata, os quais foram elaborados pela Divisão de Habitação e Coesão Social - Unidade Técnica de Coesão Social, designados por: *Síntese do Trabalho desenvolvido-2023 e Síntese do Trabalho Desenvolvido- 2024*

Após a intervenção da Sra. Vereadora Sara Coelho, a Sra. Coordenadora deu a palavra aos elementos representativos das várias Forças Políticas que compõem a Comissão para colocação de questões, que foram as seguintes:

- Maria João Batista, começou por questionar sobre a descentralização de competências no âmbito da Ação Social, as quais o Município assumiu no dia 3 de abril de 2023, nomeadamente: "Quais são as novas competências que o Município de Lagos assumiu



**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL
(4.ª Comissão)**

no domínio da ação Social?”, “Como o Município de Lagos se preparou para atender às novas responsabilidades, considerando as questões logísticas e de recursos humanos?”

- Ana Paula questionou – Sobre a descentralização de competências, nomeadamente, sobre quais as verbas inerentes à mesma?

- Manuela Rodrigues questionou – Sobre os alojamentos temporários da escola de Espiche e da escola da Meia Praia, qual o tempo limite para permanência nos mesmos?

Resposta da Vereadora Sara Coelho – As competências foram recebidas da parte da Segurança Social - a gestão Contratos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), ou seja, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de emergência, vulnerabilidade e exclusão social e a linha de emergência, que não estava, passaria a ser competência da Câmara, onde no horário normal de expediente (9H-17H) todas as chamadas são canalizadas para o Município, fora deste horário, são encaminhadas para a Segurança Social e posteriormente os assuntos são tratados pelo Município

Quanto à preparação do Município: O Instituto de Segurança Social, I.P. já fazia a gestão do SAAS - RSI há muitos anos tendo protocolado com as IPSS do Concelho, nomeadamente Santa Casa da Misericórdia, NECI e CASLAS. A opção foi manter o protocolo com as três IPSS, durante um ano, período esse que seria destinado para que os técnicos do Município pudessem conhecer e integrar essas novas dinâmicas e medidas através do apoio dos técnicos dessas instituições. Paralelamente foi desenvolvido um procedimento concursal para novos técnicos. Atualmente toda a equipa da Ação Social do Município tem conhecimento sobre as medidas sociais do Município e as medidas do RSI, tendo uma visão integrada, a qual se considera estar a resultar.

Relativamente aos recursos humanos, ficaram os mesmos que estavam a trabalhar para a Segurança Social e acrescentando mais um técnico permitido pela mesma.

O Município não é completamente ressarcido da despesa porque existe o encargo

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Melo', 'Sara', 'Manuela', and 'AV']



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL
(4.ª Comissão)**

administrativo por detrás do trabalho técnico que não é suportado no âmbito deste acordo, mas sim pelo próprio Município.

No que diz respeito aos alojamentos temporários da escola de Espiche e da escola da Meia Praia, inicialmente a duração do contrato definido pela Segurança Social é de 6 meses, podendo ser prorrogável por mais 6 meses, sendo que ainda mediante relatório dos técnicos que acompanham os sem-abrigo a Segurança Social poderá permitir pequenos alargamentos.

No que concerne às listas de espera, a casa na Meia Praia tem capacidade para albergar 10 pessoas, já passaram por lá 33 pessoas, e existem na rua mais pessoas, mas nem todos estão em condições de integrar uma resposta habitacional deste tipo, nomeadamente quando existe dependências severas e as pessoas não querem iniciar um processo de tratamento e acompanhamento por parte do Centro de Saúde.

Quanto à casa de Espiche, foram recebidos imigrantes da Ucrânia, mulheres e crianças, tendo sido elaborado um regulamento com regras de funcionamento e definida uma mensalidade a pagar por quem lá residir, de forma a promover a autonomia e a procura de integração destas pessoas na comunidade, desincentivando a acomodação ao local.

- Paulo Rosário questionou – questionou a Vereadora Sara Coelho, sobre se tem visitado esses 2 locais, localizados na Meia Praia e em Espiche. Relativamente ao projeto da Meia Praia, dado tratar-se de um projeto participado pelo utente, constou-lhe por parte de um utente que este não tem acesso aos recibos face aos pagamentos efetuados mediante o contrato celebrado. Qual o mecanismo para obter esses recibos? Conhece que um dos utentes causa desconforto no grupo. Dado que um dos utentes já foi expulso por comportamento desadequado, qual a data para a expulsão deste elemento?

Resposta da Vereadora Sara Coelho – A visita à casa da Meia Praia foi há 7 meses e a Espiche há 2 meses. Na casa da Meia Praia ocasionalmente existe conflitos. Os utentes são apoiados pela equipa técnica da Câmara Municipal que trabalha as questões



**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL
(4.ª Comissão)**

relacionadas com a conflitualidade. Quando as situações são incompatíveis com a permanência no espaço, ocorre a expulsão e esta foi uma das questões que levou à expulsão do utente em causa que possivelmente ocorreu em Outubro/23. Dado que inicialmente a equipa técnica estaria no local no horário de expediente, entre as 9H-17H, foi contratado um serviço de vigilância permanente pago pelo Município. Como não existe contrato de arrendamento não existe recibo de renda mas irá verificar qual o procedimento.

- Paulo Rosário questionou ainda sobre qual a realidade das hortas sociais urbanas, quantas pessoas são beneficiadas? Qual o ponto de situação do projeto no Parque Júdice Cabral?

Sobre as respostas alimentares, cabaz alimentar em cartão, protocolos e entrega de refeições, este ainda questionou: Se está ou esteve prevista uma cantina social?

Quantos agregados são beneficiados com o cabaz alimentar?

No que se refere ao apoio ao arrendamento privado no ano de 2023, o qual foi de 754, o mesmo refere-se a agregados ou prestações. Sendo prestações, quantos são os agregados?

Resposta da Vereadora Sara Coelho – As hortas sociais urbanas não é um projeto acompanhado por esta, mas sim pelo Vereador Bandarra porque detém a competência da área ambiental.

Quanto ao apoio a arrendamento privado trata-se de 754 prestações em 2023.

Os agregados que atualmente recebem de forma regular o cartão de alimentação, são 41.

Não existe uma cantina social como espaço permanentemente aberto destinado para esse efeito, mas existe sim uma resposta dada pelos parceiros da Rede Social, como são o caso da Refood, do Instituto Social Fonte Vida e da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, que providenciam refeições confeccionadas, até no próprio dia quando solicitado.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R. Rosário', 'S. Coelho', and others.]



**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL
(4.ª Comissão)**

- Amélia Paiva questionou – Se os apoios sociais aos agregados em 2022 e 2023 foram em igual número, se se repetiram os mesmos agregados nos dois anos ou se criaram autonomia.

Quanto aos sem-abrigo como se processou a autonomização de 1/3 dos 33 que passaram pelo alojamento temporário da Meia Praia. Se existe um levantamento referente ao número de sem-abrigos dispersos pelo Concelho.

Quanto aos apoios se a Câmara Municipal faz uma avaliação de os mesmos serem prestados nos momentos certos às pessoas certas, qual o impacto desses apoios e no orçamento municipal qual é a percentagem que é destinada à área social, em termos financeiros.

Resposta da Vereadora Sara Coelho – Os apoios sociais em 2023 destinaram-se a 787 agregados que receberam vários apoios, menos 1,8% agregados que em 2022. Há famílias que se repetem. Houve um aumento de apoio em bens alimentares e uma diminuição nos produtos de higiene.

No que respeita aos sem-abrigo, a Câmara Municipal trabalha em articulação com várias instituições no âmbito do projeto ENIPSSA (Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-abrigo) onde é feita a avaliação dos casos a fim de ser decidido quais as medidas que a pessoa tem de passar com o objetivo da sua integração.

Estão sinalizados os sem abrigos dispersos pelo Concelho que são maioritariamente portugueses.

- Mílvia Gonçalves questionou – No âmbito da descentralização, se o edifício Municipal estaria preparado para a quantidade de trabalhadores admitidos, e para a privacidade que devem ter, dado que o atendimento é efetuado em salas com pouco resguardo por ser local de passagem de vários/as trabalhadores/as?

Esta, ainda alertou para o facto do principal local de atendimento também não permitir a privacidade do munícipe quando vai expor a sua situação em concreto, por ser ouvida por todos os presentes, dando azo à pobreza escondida, levando a que os munícipes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL
(4.ª Comissão)**

muitas das vezes para não se exporem, não procuram o apoio, referindo ainda de que lhe parece que de momento, o edifício Municipal não está preparado para o atendimento de apoio social, tal como está.

Resposta da Vereadora Sara Coelho – Relativamente à privacidade dos atendimentos, não lhe parece que quem vai procurar ajuda fique assim tão exposto, para além de que todos os técnicos que fazem atendimento têm isso como orientação, no entanto esta referiu que irá averiguar e pensar numa solução, caso isso se verifique.

- Ana Paula Viana, usando a palavra afirmou que perante o que ouviu, nomeadamente ao número elevado de apoios que o Município disponibiliza, ficou um pouco assustada, porque parece a pobreza no Município de Lagos aumentou.

Resposta da Vereadora Sara Coelho – Se há mais apoios é porque atualmente os serviços do Município estão a abranger pessoas que anteriormente eram excluídas.

- Maria João Batista questionou – No âmbito do Plano de Desenvolvimento Social do Algarve (PDSA) 2023-2030 do qual Lagos faz parte juntamente com mais 15 Municípios da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), foram colocadas as seguintes questões: “Quais os principais objetivos do plano, direcionados para o Município de Lagos?”, “Existe algum orçamento específico no Município de Lagos destinado ao PDSA?”, “Ao nível da monitorização do PDSA, já se iniciou? Como se irá processar?”.

Resposta da Vereadora Sara Coelho – O PDSA pretende definir quais as principais áreas prioritárias a nível de intervenção social no Algarve. Do PDSA resultam um conjunto de medidas e conselhos que não são detalhados Município a Município. Os Planos de Desenvolvimento Social que os Municípios elaboram é que contêm as estratégias definidas para cada Concelho.

É um documento orientador que define quais as áreas prioritárias e estratégicas na área social para efeitos de financiamentos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL
(4.ª Comissão)**

Relativamente à monitorização do PDSA e de qualquer orçamento associado por parte do Município de Lagos, esta, à data, afirmou desconhecer.

Finalizando a reunião, a Sr.ª Coordenadora agradeceu uma vez mais a presença e os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Vereadora Sara Coelho, referindo ainda, de que saímos com a certeza, que a intervenção social por parte dos Municípios enfrenta desafios complexos (a escassez de recursos financeiros, a crescente diversidade de necessidades da população e a coordenação eficaz entre diferentes serviços), mas também oferece oportunidades significativas, como é o caso da capacidade de criar políticas inclusivas, promover a participação cívica e fortalecer os laços comunitários. Nesse sentido, esta afirmou que apesar do muito que ainda há para fazer diante dos desafios que se impõem diariamente, verificamos que o Município de Lagos vem desenvolvendo políticas sociais abrangentes, as quais têm um papel crucial na promoção do bem-estar e na coesão social da nossa comunidade, onde se aposta num trabalho de proximidade “com e para as pessoas”, investindo-se para isso em serviços e equipamentos sociais com vista a melhorar a qualidade de vida de todos os residentes.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Coordenadora desta 4.ª Comissão deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os Membros presentes.

Lagos, 15 de julho de 2024

A Coordenadora,

A Secretária,

Os Membros da Comissão,

REUNIÃO - 15 DE JULHO DE 2024

Página 8 de 8

Divisão de Habitação e Coesão Social

Unidade Técnica de Coesão Social

Síntese do
Trabalho
desenvolvido

2023



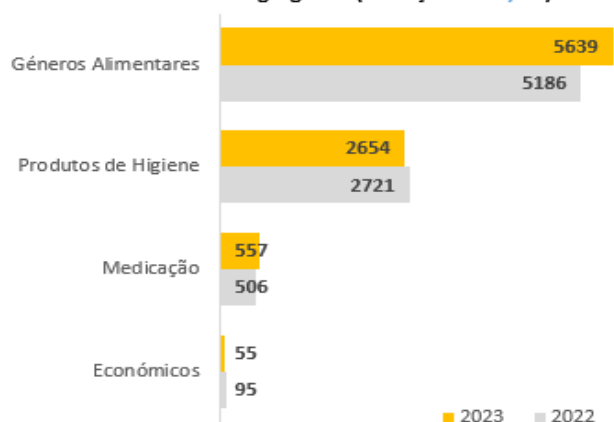
DASHBOARD Coesão Social

O *Dashboard* da Coesão Social seguinte sintetiza e sistematiza a atividade desenvolvida na DHCS – Unidade Técnica de Coesão Social no ano 2023.



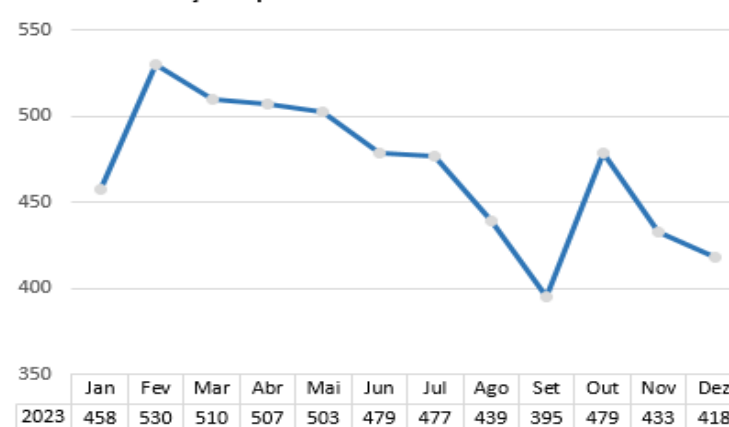
UNIDADE TÉCNICA DE COESÃO SOCIAL

APOIOS SOCIAIS a 787 agregados (Variação de -1,8%)

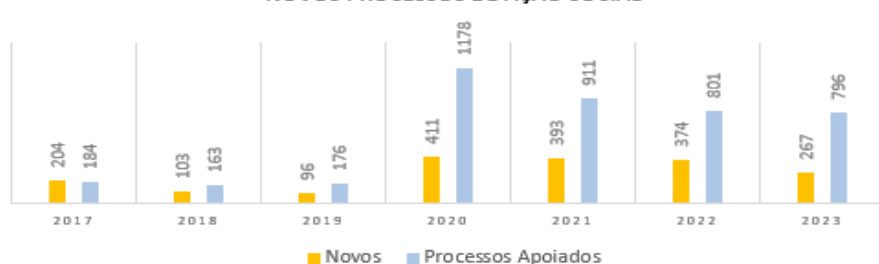


Varição Apoios	Custo	Varição Custo
8,0%	659 959,40 €	20,22%
-2,5%	36 340,25 €	-16,47%
9,2%	14 581,07 €	10,92%
-72,7%	25 963,48 €	-11,29%

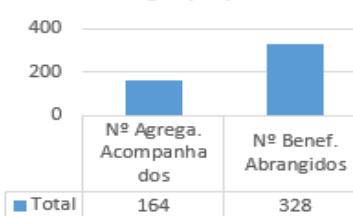
Sinalizações Apoios de Géneros Alimentares - 2023



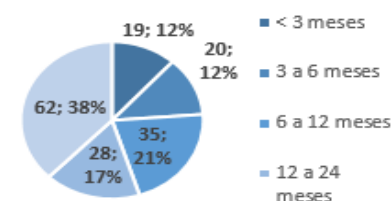
NOVOS PROCESSOS DE AÇÃO SOCIAL



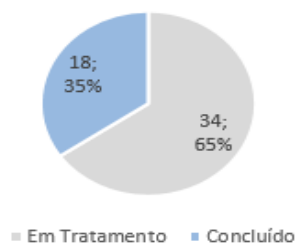
Núcleo Local de Inserção de Lagos (RSI)



Tempo em Acompanhamento (RSI)



PEDIDOS DE INTERVENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE



ATENDIMENTOS BALCÃO DA INCLUSÃO



ATENDIMENTOS GABINETE DE APOIO AO IDOSO



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

- 38 Sinalizações para acompanhamento do Projeto Legos (Equipa de Rua);
- 33 PSSA integraram o projeto TMN desde a sua inauguração (06/06/2021), registando-se 11 autonomizações, 4 terminos de contrato, 5 desistências e 1 expulsão;
- 580 média de refeições confeccionadas distribuídas mensalmente.

REDE SOCIAL

- Atualização e Aprovação dos Documentos Estratégicos:
- Diagnóstico Social, a 16/05/2023;
- Plano de Desenvolvimento Social 2023- 2027 e Carta Social, a 22/09/2023

Contribuindo para a concretização do Eixo “**LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL**”, a atividade corrente da UTCS desenvolveu-se visando dar cumprimentos aos objetivos Estratégicos definidos nas GOP 2023, a saber:

E. 03.01 CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

E. 03.02 MANTER E REFORÇAR OS APOIOS SOCIAIS MUNICIPAIS

E.03.03 REFORÇAR E VALORIZAR O PAPEL DA REDE SOCIAL CONCELHIA

E.03.04 MANTER E REFORÇAR A PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA EM SEDE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

E.03.05 ALARGAR OS APOIOS E AS INICIATIVAS AOS GRUPOS MAIS DESFAVORECIDOS: CRIANÇAS, IDOSOS E DEFICIENTES

E.03.07 PROMOVER A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

E.03.13 CONCRETIZAR AS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NA ÁREA DA SAÚDE

Os dados sistematizados no *Dashboard* anterior permitem constatar:

- O aumento contínuo de agregados que procuram os serviços sociais, registando-se 267 novos processos no ano 2023;

- A receção de competências no domínio da ação social, passando a ser assumido exclusivamente, pelo município, o atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social (SAAS) e a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI. Neste âmbito é de evidenciar que, no final de 2023:

- Se encontram em acompanhamento de 160 agregados familiares no âmbito do Rendimento Social de Inserção;
- Foram acompanhados, pelo SAAS, 824 agregados familiares.

Da atividade corrente da UTCS importa, igualmente, destacar:

- A continuidade do reforço dos apoios sociais concedidos, por via da renovação, em 2023, do programa “Lagos Apoia” com o objetivo de mitigar os efeitos da crise socioeconómica resultante do aumento expressivo da inflação e de assegurar apoio aos refugiados ucranianos ao nível da atribuição de géneros alimentares, produtos de higiene pessoal e doméstica e medicação.

- A alteração do modelo de operacionalização da disponibilização dos apoios previstos na alínea a) do n.º 3 do art.º 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social (bens materiais de primeira necessidade), por forma a proporcionar um modelo de acesso a bens de primeira necessidade dirigido às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, que permita a igualdade de circunstâncias com famílias não carenciadas, mediante a operacionalização da distribuição indireta de bens de primeira necessidade, através da atribuição de cartões eletrónicos;

- O alargamento das respostas criadas na sequência da crise humanitária da Ucrânia, com a inauguração, em maio de 2023, da Estrutura de Alojamento Temporário de Espiche. Desde a inauguração, e até 31/05/2024, já integraram o Alojamento Temporário 24 pessoas, das quais 11 são cidadãos deslocados da Ucrânia ao abrigo de proteção temporária e 13 são pessoas de nacionalidade portuguesa em situação de elevada vulnerabilidade social;
- A elaboração e aprovação da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social (Diagnóstico Social do Município; Plano de Desenvolvimento 2023-2027 e Carta Social);
- A dinamização do Conselho Municipal Sénior e de atividades de animação e ocupação dirigidas à população sénior – Comemoração do Dia Internacional dos Avós (26 de julho) e do Mês do Idoso (outubro);
- A continuidade da execução do protocolo estabelecido com a TAIPA no âmbito da territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítima, assegurando o apoio às atividades promovidas pelo GAVA – Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, nomeadamente em atendimentos a vítimas de violência doméstica;
- A implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, com a concretização de atividades destinadas a assinalar datas simbólicas (Dia da Mulher; Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres; Dia Municipal para a Igualdade); ou através da dinamização de ações de sensibilização e informação junto dos agrupamentos de escolas do município e da comunidade em geral;
- A realização de reuniões de monitorização, acompanhamento e intervenção do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA); a criação de um grupo e do trabalho desenvolvido nesta área de intervenção pelos Projetos TMN e Legos, coordenados pelo MAPS;
- A realização de atividades promotoras da inclusão de pessoas com deficiência, destacando-se a promoção de ações de sensibilização junto dos alunos do 1º ciclo dos agrupamentos escolares sob o título “Como sou e como faço”, tendo como objetivo dar a conhecer a realidade das pessoas com deficiência, através da interação com uma pessoa cega que demonstra as técnicas e as tecnologias em que se apoia no desempenho das tarefas do quotidiano; e a comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro), através da exposição trabalhos de utentes do CASLAS - Casa de Santo Amaro “*Mais do que Deficiência Somos Alma, Somos Gente...*”, cuja inauguração contou com momentos artísticos proporcionados pelo Grupo de Bombos do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas; pelo Grupo de Dança do Agrupamento Gil Eanes e pelo Grupo de Dança dos utentes do NECI.
- A coordenação das competências no domínio da saúde transferidas pela administração central.



Divisão de Habitação e Coesão Social

Unidade Técnica de Coesão Social

SÍNTESE DO
TRABALHO
DESENVOLVIDO

2024



SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Apoios Sociais:

Concedidos no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no Âmbito da Ação Social

- Géneros Alimentares, medicação, produtos de higiene pessoal, infantil e para o lar, fraldas, resguardos, entre outros;
- Produtos de apoio (ex: palmilhas, meias de descanso) usados por pessoas com deficiência;
- Apoios económicos pontuais;
- Encaminhamento/ facilitação no acesso a recursos da comunidade (encaminhamentos para entidades parceiras);
- Atendimento e acompanhamento psicológico;
- Outros apoios que considerados relevantes e mediante parecer técnico;

Nº de apoios sociais atribuídos de jan. a 31 de maio do ano **de 2024:**

Tipologia de Apoio	Nº de Agregados Familiares	Nº de apoios
Apoios Pecuniários – G.A	429	813
Apoios em Cartão - G.A	386	
Viagens Vizur	2	2
Medicação	410	456
Económicos	19	10
Total		1281

Nota: Estes apoios sociais podem ser cumulativos, ou seja, o mesmo agregado recebe mais que um tipo de apoio

- Atendimento e acompanhamento psicológico aos agregados que reúnam os critérios de elegibilidade no âmbito do RMAAAS .

Nº de processos em acompanhamento: **23**

Concedidos no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Privado

- Atribuição de apoio económico municipal ao arrendamento de imóveis.

Nº de apoios atribuídos em **2023: 754**

Nº de apoios atribuídos de **jan. a 31 de maio** de 2024: **190**

Concedidos no âmbito do Regulamento Municipal de Participação da Vacinação Infantil

- Participação integral de vacinas, prescritas no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, mas que não são contempladas no Plano Nacional de Vacinação.

Nº de apoios atribuídos no âmbito das vacinas (jan. a 31 de maio): **42**

Atendimentos de Emergência /LNES (Linha de Emergência Social) - (jan. a 31 de maio de 2024)

- Atendimentos de emergência: **21**
- LNES (Linha de Emergência Social): **8**

Nota: Transição de processos da Segurança Social, através da plataforma Websiss para o Município, ou seja, processos referentes a agregados familiares que são acompanhados pelo município mas que também tinham acompanhamento pela Segurança Social (de janeiro até 31 de maio) - **102**



TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - RSI

2024	Agregados em Acompanhamento	Beneficiários em Acompanhamento	Processos Novos	Processos Cessados	Atendimentos Acompanhamentos	Visitas Domiciliárias
Equipa Município	167	304	39	36	1313	116

Nº de agregados apoiados no âmbito do RMAAAS no ano de 2024 (jan. a maio):

Tipologia de Apoio	Nº de apoios atribuídos
Géneros Alimentares/Apoios Pecuniários	41
Medicação	7
Económicos	5
Total	53

Reuniões NLI	
2023	7
2024	5

Plano de Ação 2024

Ações de formação previstas dirigidas aos beneficiários:

- Enquadramento normativo legal do RSI
- Competências Pessoais: Relações Interpessoais
- Sessão de Educação Alimentar: Alimentação + Sustentável

REDE SOCIAL

Atualização e aprovação do Plano de Ação para o ano de 2024 aprovado em sede de Conselho Local de Ação Social na reunião de 16/02/2024. Este plano visa contribuir para o aumento da inclusão social no concelho de Lagos e está estruturado em cinco eixos de intervenção, nomeadamente: “Grupos sociais vulneráveis”; “Habitar e participar”; “Saúde e bem-estar”; “Segurança e proteção” e “Dinamização da rede social de Lagos”.

O Plano de Ação está estruturado em torno de duas tipologias complementares de intervenção, quer da responsabilidade da autarquia, quer das entidades parceiras da Rede Social:

- Projetos e atividades estruturantes, com caráter mais abrangente e com potencialidade de maior impacto (11 projetos/atividades);
- e
- Outras atividades e serviços, que abrangem ações de caráter mais pontual e específico, assim como os serviços de apoio e recursos disponibilizados à população. O plano de ação para este ano contempla 11 projetos/atividades estruturantes e (110 atividades e/ou serviços).

Nota: Os documentos de planeamento da Rede Social estão disponíveis para consulta pública no site do município.

Projetos e atividades estruturantes em curso:

- A recente **aprovação da candidatura apresentada no âmbito do Radar Social** – Criação de Equipas para Projeto Piloto que visa, entre outros aspetos, a implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema será operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, contribuindo também para georreferenciação de recursos, respostas e soluções, a nível local/regional em articulação com a Rede Social.



Serão considerados como públicos-alvo prioritários a população idosa, migrante, pessoas com incapacidades ou deficiência e as pessoas com problemas de saúde mental. Considerando que a decisão de aprovação foi rececionada na autarquia no mês de fevereiro de 2024 atualmente está em fase de conclusão o processo de recrutamento e seleção dos 3 técnicos superiores que integrarão a equipa do projeto. Este projeto terá o seu término no final do mês de março de 2026;

- A **constituição do Núcleo Local da Garantia para a Infância**, aprovada em sede de reunião do Conselho Local de Ação de 16/02/2024. Este órgão de parceria e as suas principais atividades, entre outras, serão:

- a) Realização do diagnóstico social, do qual conste a caracterização do fenómeno da pobreza infantil, assim como as problemáticas identificadas ao nível do acesso efetivo, ou efetivo e gratuito, à educação e acolhimento na primeira infância, à educação e a atividades em contexto escolar, a, pelo menos, uma refeição saudável por dia letivo, a cuidados de saúde, a uma alimentação saudável e a uma habitação adequada;
- b) Integração no plano de desenvolvimento social de um eixo estratégico dedicado à prevenção e intervenção no âmbito da pobreza infantil, onde se definam estratégias para melhoria das respostas às problemáticas existentes e implementação de respostas em falta;
- c) Realização do acompanhamento das crianças e dos jovens em situação de vulnerabilidade social, particularmente os que se encontram abrangidos pela prestação da Garantia para a Infância, e suas famílias;
- d) Monitorização e avaliação das iniciativas e ações desenvolvidas em estreita articulação com a Rede Social.

Após a celebração do protocolo de cooperação com a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância aguardamos a realização da primeira reunião com os interlocutores do Centro Distrital de Segurança Social de Faro, prevista para o próximo mês de setembro, de forma a iniciarmos as ações de acompanhamento junto das crianças e jovens abrangidos pela prestação da Garantia para a Infância, bem como das suas famílias;

- **Apresentação de 2 candidaturas à medida “Inclusão pela Cultura”**, no âmbito do programa Algarve 2030:

- i) Projeto “Linha Comum”, apresentado pela Associação Questão Repetida e que pretende intervir junto dos moradores do Bairro dos Moinhos, em Lagos;
- ii) Projeto “Camarata”, apresentado pelo LAC- Laboratório de Atividades Criativas e que tem como público alvo os moradores nas urbanizações municipais do Chincato; Bairro 25 de Abril (Meia-Praia) e utentes das respostas sociais do CASLAS.

- De destacar, ainda, a apresentação por parte da Santa Casa da Misericórdia de Lagos da **candidatura para a construção da estrutura residencial para idosos**, serviço de apoio domiciliário e centro de dia na freguesia da Luz;

NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO SEM-ABRIGO (NPISA)

Entidades Parceiras: 12 entidades (com uma integração gradual), entidades públicas e privadas, a saber:

- ARS- Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;
- Cruz Vermelha Portuguesa- Delegação de Lagos;
- GNR- Guarda Nacional Republicana;
- IEF- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- Instituto Fonte Vida;
- Instituto de Segurança Social, I.P.- Centro Distrital de Faro;
- MAPS- Movimento de Apoio à Problemática da SIDA;
- Ministério Público- Procuradoria da República da Comarca de Faro;
- Município de Lagos, Câmara Municipal de Lagos;
- PSP- Polícia de Segurança Pública;
- Santa Casa da Misericórdia de Lagos;
- Unidade Local de Saúde do Algarve, E. P. E. (outrora designado por CHUA- Centro Hospitalar Universitário do Algarve E.P.E.).

Nº de PSSA (Pessoas em Situação de Sem-Abrigo), à data de 31/12/2023, compilação anual de dados, no âmbito da ENIPSSA (Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-abrigo), em Lagos encontravam-se 85 PSSA. Das quais 75 Pessoas Sem Teto (PST), ou seja vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; e 10 Pessoas Sem Casa (PSC), que encontrando -se em alojamento temporário destinado para o efeito.

Aprovação dos instrumentos de planeamento do NPISA de Lagos, em reunião de NPISA de 28/02/2024:

- Diagnóstico Social das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo no concelho de Lagos- Ano 2023;
- Aprovação do Plano de Ação de 2024

Nota: Os documentos de planeamento estão disponíveis para consulta pública no site do município, através do link: <https://www.cm-lagos.pt/areas-de-atuacao/intervencao-social/nucleo-de-planeamento-e-intervencao-sem-abrigo>.



O NPISA de Lagos é constituído por 2 estruturas, a saber: Plenário (reuniões trimestrais) e Núcleo Executivo/gestores de caso (reuniões mensais), e/ ou sempre que se justifique.

Esta parceria é assente num protocolo que define os compromissos a assegurar pelas entidades parceiras, na promoção das condições da autonomia e do exercício pleno da cidadania da população em situação de sem-abrigo.

Distribuição das refeições confeccionadas (de 2ª a 6ª feira, ao almoço) às Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, com uma média diária de 26 refeições, o que equivale a 571 refeições por mês até 26/04/2024. Após essa data, a 29/04/2024 ocorreu uma reorganização desta medida de apoio, tendo a mesma transitado para equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lagos (SCML), em duas modalidades, concretamente no âmbito da medida de cantina social (tendo em conta o alargamento desta medida até final do 1º semestre, por parte da Segurança Social, na qual foram integradas as PSSA que se encontram em situação regular no país) e através do contrato celebrado a 07/03/2024 entre a SCMLagos e a CMLagos (no qual se integraram as PSSA em fase de regularização da sua situação no país e/ou em situação irregular). Assim, à presente data encontram-se a ser apoiadas com refeições confeccionadas 14 PSSA, o que equivale a 308 refeições por mês.

Projeto LEGOS

Finalidade: tem por objetivo a inserção de pessoas em situação de sem-abrigo na sociedade com o envolvimento da comunidade, como motor potenciador dessa integração.

O principal foco é na pessoa, na orientação das suas necessidades, capacidades, potencialidades e desejos, por forma a, em conjunto, ser viável a concretização de projetos individuais que promovam a integração social e restituam a dignidade humana. O projeto LEGOS é constituído por uma equipa multidisciplinar, que garante o acompanhamento dos indivíduos, com a função de gestor de caso e apoio nas atividades do projeto, tendo a seu cargo os giros de rua. Este projeto é desenvolvido por 5 entidades em parceria, o MAPS, o GATO, o CASA, o GRATO e a APF, que desenvolvem atividades em 7 concelhos da Região do Algarve.

O MAPS - Movimento de Apoio à Problemática da SIDA assume a coordenação do projeto e no concelho de Lagos é esta a entidade que igualmente assume a intervenção.

Grupo- Alvo: Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, de qualquer idade, resposta mista (ambos os sexos)

Capacidade de resposta: O Projeto tem uma capacidade para apoio a 40 pessoas em situação de sem abrigo. O LEGOS dispõe de uma equipa com 2 técnicos multidisciplinares, com a função de gestores de caso, tendo a cargo os giros de rua, com capacidade de acompanhamento de 20 pessoas em situação de sem abrigo cada gestor de caso.

Breve Descrição: No âmbito das equipas de rua, é disponibilizado apoio psicológico sempre que se justifique, é constituído o processo social do utente e respetivo acompanhamento, prestação de apoio ao nível da regularização de documentos, fornecimento de algum apoio alimentar (pequenas refeições, ex: pequeno almoço e lanche) e de roupa, bem como a articulação/mediação com outras entidades.

O projeto LEGOS iniciou a sua ação no concelho de Lagos em dezembro de 2021. Desde essa data até dezembro de 2023, foram sinalizadas pelo NPISA para este projeto (para avaliação ou acompanhamento) 94 pessoas.

Projeto TMN – Tua, Minha, Nossa em Lagos

Entidade Promotora: MAPS

Finalidade: tem por objetivo apoiar pessoas em situação de sem abrigo, num contexto de habitação partilhada, garantindo as condições básicas de habitabilidade, alimentação e higiene. O projeto disponibiliza apoio técnico especializado, visando a reconstrução de projetos de vida, apoio no desenvolvimento de competências, com foco nos pontos fortes e capacidades de cada indivíduo, visando a integração social e restituição a dignidade humana.

Grupo- Alvo: Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, com idades entre os 18 e os 65 anos, resposta mista (ambos os sexos)

Capacidade de resposta: 10 pessoas em resposta de habitação partilhada

Desde a data do início do projeto (junho 2021) até dezembro de 2023, beneficiaram desta resposta 31 Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, das quais 11 autonomizaram-se. Das autonomias verificadas, algumas ocorreram através da integração em ERPI-Estrutura Residencial para a Pessoa Idosa; outras devido à reorganização familiar e existiram ainda autonomias por acesso a habitação/aluguer de quarto. Existiram ainda 10 indivíduos que saíram do projeto por fim do período de permanência no mesmo e/ou por desistência ou expulsão por incumprimento das regras.

Em suma, o projeto TMN tem decorrido de uma forma proativa, com uma capacidade de rotatividade significativa, atendendo ao nível de integrações/autonomias, contribuindo para tal o excelente contributo da rede de parceiros.

